



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
PROJETO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PRISIONAL E
INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA (PAISPIS)**

21/10/2022

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Atenção Integral à Saúde Prisional e Internação Socioeducativa (Paispis), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), é uma proposta de extensão promotora de ações de Educação e Promoção em Saúde à adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas, acima de 18 anos, em situação prisional. Atualmente, o Paispis vem focando sua atenção no sistema socioeducativo (unidades de internação e internação provisória), desenvolvendo atividades que buscam construir relações positivas, respeitando a autonomia do indivíduo, prezando por uma assistência humanizada, bem como, considerando a complexidade de sujeitos de direitos e suas condições de vulnerabilidades. As atividades têm seu planejamento estruturado nos eixos “Esporte, Cultura e Lazer”, “Educação em Saúde”, “Formação e Profissionalização” e “Família”, razão por que os editais de seleção de estudantes abrangem diferentes áreas do saber, tais como, Medicina, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Educação Física, Fisioterapia, Licenciaturas, Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Direito, Teatro, Comunicação, Música, Artes Plásticas, Filosofia e Sociologia. Essas atividades têm por finalidade incentivar a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade dos saberes e fazeres, redução de danos, educação permanente, promoção da cultura de paz e prevenção de violências, acompanhamento do desenvolvimento humano, acesso ao conhecimento sobre cultura, esporte e lazer, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, produção de impactos sobre as vulnerabilidades e promoção a saúde oral, sexual, reprodutiva e mental. Todo o trabalho é fundamentado nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e Lei nº 1.082 de 23 de maio de 2014 que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), além da Constituição Federal vigente e de regramentos internacionais do Sistema de Garantia de Direitos e os saberes e fazeres multidisciplinares dos integrantes do projeto.

2. CANDIDATOS – PRÉ-REQUISITOS

Estar matriculado no Regime Anual ou Semestral, a partir do 1º período, até ter concluído o penúltimo ano ou antepenúltimo período: 6º, 8º ou 10º, dos cursos de 4, 5 e 6 anos de graduação, respectivamente, descritos no item - Distribuição de Vagas do

edital (item 6) - em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação em Alagoas.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **05 de outubro a 22** de outubro de 2022, por meio do e-mail paispis.alagoas@gmail.com, no qual os (as) candidatos (as) devem informar: nome completo; data de nascimento; curso; período, faculdade e contatos; além de anexar sua Carta Memorial (item 7), o Currículo Lattes Atualizado (item 8) e um comprovante de matrícula na faculdade mencionada.

4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para confirmação da inscrição, é necessário aguardar o contato da coordenação do PAISPIS.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) estudantes se dará da seguinte forma e com as seguintes etapas:

| ETAPAS | CARÁTER | PESO |
|------------------|--------------------------------|------|
| Currículo Lattes | Classificatória | 2 |
| Carta Memorial | Classificatória e Eliminatória | 3 |
| Entrevista | Classificatória e Eliminatória | 5 |

5.1.1 Etapa I:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via e-mail paispis.alagoas@gmail.com, no período de **05 de outubro a 22 de outubro**. Os classificados na primeira etapa serão convocados a realizar as entrevistas. É exigido o preenchimento de todas as informações obrigatórias no formulário e anexar os seguintes documentos em PDF:

1. Carta Memorial (Item 7)
2. Currículo Lattes atualizado (Item 8)

5.1.2 Etapa II:

As entrevistas serão realizadas, via Google Meet, dias **19.10.22 (noite)** e **22.10.22 (manhã)**, com horário a definir. O link será enviado via e-mail do candidato ou WhatsApp.

5.1.3 Critérios de Seleção e Desempate

Os candidatos serão aprovados de acordo com as notas das etapas expostas, classificados de forma decrescente, sendo da maior a menor nota. Os resultados serão

divulgados de forma não nominal, segundo os oito primeiros números de registro do CPF, visando a não identificação dos candidatos. Em casos de empate, os candidatos serão selecionados e o desempate ocorrerá da seguinte forma:

1. Maior nota obtida na etapa de Entrevista
2. Maior nota obtida na avaliação da Carta Memorial
3. Maior nota obtida na análise de Currículo Lattes
4. Maior período cursado

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de **16 vagas** distribuídas da seguinte forma:

| CURSO | VAGAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Ciências Sociais, Direito, Serviço Social e Psicologia, Comunicação, Teatro, Música, Artes Plásticas, Filosofia e Sociologia | 7 |
| Saúde (Medicina, Fonoaudiologia, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Educação Física, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia) | 7 |
| Pedagogia e Licenciaturas | 2 |

7. CARTA MEMORIAL

A Carta Memorial é um documento autobiográfico que tem por objetivo apresentar o candidato, suas experiências e seus respectivos objetivos e interesses em participar de determinada atividade. Deve abranger os critérios abaixo mencionados com os seguintes elementos obrigatórios:

- Apresentação Pessoal (Quem é você? Quais são as atividades que você gosta de fazer? O que você gosta de ler, ouvir e assistir? Pratica ou gostaria de praticar esportes? Que habilidades você tem e gostaria de ter? Que viagens foram inesquecíveis ou você gostaria de fazer? Já participou de movimentos artísticos, culturais ou sociais? Sabe alguma língua estrangeira? e outros elementos);
- Relato sobre a formação acadêmica e experiências na vida (Que atividades, projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão você já participou? Já participou ou conhece algum projeto com atividades para adolescentes, crianças ou jovens? Que experiências na vida acadêmica e pessoal foram inesquecíveis? e outros elementos);
- Objetivos, afetos e interesses (Qual é o seu objetivo de integração no PAISPIS?) O que você conhece sobre Medidas Socioeducativas? O que você pensa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)? O que você acredita encontrar no projeto? Como você percebe os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas? Como você se imagina e se sente trabalhando com

jovens? O que você espera aprender e contribuir? e outros elementos)

A Carta Memorial tem caráter eliminatório e classificatório na primeira etapa de seleção. **Deverá ser anexada ao formulário de inscrição seguindo as orientações deste edital, em formato PDF.** Os documentos que não estiverem de acordo com as orientações supracitadas não serão avaliados. Serão avaliadas por comissão específica constituída por 4 integrantes do projeto, sendo 2 preceptores e 2 monitores, seguindo os seguintes critérios e indicadores:

- Clareza, coerência e objetividade
- Domínio da norma culta da Língua Portuguesa
- Domínio de conteúdo
- Criatividade
- Pensamento crítico e reflexivo

8. CURRÍCULO LATTES

O Currículo Lattes possui o caráter classificatório da primeira etapa de seleção. **Deverá ser anexado ao formulário de inscrição** e enviado no modelo de currículo disponibilizado pela plataforma Lattes, salvo em formato PDF. Os documentos que não estiverem de acordo com as orientações supracitadas não serão avaliados. Serão avaliados por comissão específica constituída por 4 integrantes do projeto, sendo 2 preceptores e 2 monitores, seguindo os seguintes critérios do barema abaixo:

| Atividades | Quantidades Máximas | Pontuação por documento | Pontuação máxima a obter |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| Estágios Curriculares não obrigatórios (06 meses) | 2 | 1 | 2 |
| Monitoria de Disciplina (6 meses) | 2 | 1 | 2 |
| Trabalhos publicados em revistas científicas | 1 | 2 | 2 |
| Apresentação de trabalhos em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais | 5 | 0,5 | 2,5 |
| Participação em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais (08 horas) | 5 | 0,25 | 1,25 |
| Participação em Projetos de Pesquisa (1 ano) | 1 | 2 | 2 |
| Participação em Projetos de Extensão (1 ano) | 1 | 2 | 2 |
| Minicursos oferecidos | 2 | 1 | 2 |

| | | | |
|-------------------------------------------|------------------|---|---|
| ou cursados (20 horas) | | | |
| Participações em Ligas Acadêmicas (1 ano) | 2 | 1 | 2 |
| Cursos e Formação Complementar (40 horas) | 1 | 2 | 2 |
| Total de pontos | 20 pontos | | |

9. ENTREVISTA

A entrevista é a segunda etapa da seleção e possui o caráter eliminatório e classificatório. Os (as) candidatos(as) serão avaliados(as) por uma banca composta preceptores do projeto. Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios das atividades do Currículo Lattes e o item para confirmação de inscrição. Serão avaliados os seguintes indicadores e considerados os seguintes critérios nesta etapa:

- Compromisso com as políticas de defesa da infância e juventude
- Disponibilidade de horários
- Conhecimento da proposta do programa
- Trajetórias da formação
- Experiências de vida
- Trabalho em equipe
- Autonomia e Criatividade
- Organização e Planejamento
- Pró-atividade

10. COMPROMISSOS/PRINCÍPIOS

Os novos integrantes participarão das atividades a partir de sua aprovação no processo seletivo. Uma vez selecionado (a) o (a) estudante deve cumprir os seguintes princípios e manter as seguintes relações com o trabalho em equipe:

- Manter um bom rendimento no projeto seguindo as orientações dos preceptores e tutor(es), sendo avaliado por conceitos semestralmente;
- Ter bom convívio e cordialidade para com colegas de equipe, adolescentes e jovens da instituição;
- Participar ativamente das atividades propostas pelo projeto;
- Assiduidade e pontualidade nas atividades. O Projeto requer 4 (quatro) horas de dedicação semanais, e que, para obter certificação é necessário, no mínimo, 70% no conjunto das atividades.
- Assinar um Termo de RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO ao ingressar no projeto

Projeto de Atenção Integral à Saúde Prisional e Internações Socioeducativas

11. CRONOGRAMA

| Atividade | Data | Local |
|-----------|------|-------|
|-----------|------|-------|

| | | |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|
| Inscrições | 05/10 a 22/10 | Formulário online |
| Homologação das Inscrições | 22/10 | Redes Sociais do PAISPIS e E-mails Pessoais |
| Avaliação de Currículo Lattes | 22/10 | - |
| Avaliação da Carta Memorial | 22/10 | - |
| Resultado da Primeira Etapa e Convocação para as Entrevistas | A confirmar | Redes Sociais do PAISPIS e E-mails Pessoais |
| Realização das Entrevistas | A confirmar | On-line |
| Resultado da Etapa de Entrevistas e Final | A confirmar | Redes Sociais do PAISPIS e E-mails Pessoais |
| Evento de Capacitação dos Aprovados | A confirmar | Uncisal |

Maceió, 05 de outubro de 2022.

Ana Raquel de Carvalho Mourão
Coordenadora do Projeto

Solange da Silva Santos
Preceptora

Anna Alleska Silva Santos
Preceptora

Débora Larissa dos Santos
Preceptora

Jéssica Michelle
Preceptora

Tainá de Carvalho Gonçalves
Preceptora

Kaline Kelly Rodrigues Farias
Preceptora

Projeto de Atenção Integral à Saúde Prisional
e Internações Socioeducativas